

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO Nº 26, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2021, para a elaboração e apresentação de Estudos Técnicos destinados à implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012 e, considerando a 16ª Reunião do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP), realizada em 07 de abril de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º Aprova-se o Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2021, para elaboração dos Estudos Técnicos destinados à implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada.

Art. 2º Cria-se o Grupo Técnico (GT), designado para conduzir o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2021, conforme dispõe o art. 23 do Decreto Estadual nº 14.360, de 28 dezembro de 2015.

Art. 3º O GT fica constituído pelos membros abaixo relacionados e será coordenado por Gabriela Rodrigues, matrícula 116722025:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carlo Fabrizio Campanille Braga	95728021
Carolina Peixoto dos Santos	479946021
Erick Baleiro Nascimento	479886021
Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	126188022
Rédel Furtado Neres	85271021

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

**AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PMI Nº 01/2021**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE/SEGOV), torna público, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, o presente Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº 01/2021, visando a estabelecer as diretrizes para a participação de interessados na elaboração dos Estudos Técnicos que poderão ser utilizados para a estruturação do projeto destinado a implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada.

O Edital de Chamamento Público do PMI nº 01/2021 e seus Anexos, aprovados pelo Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP) estarão disponíveis na íntegra nos sítios eletrônicos www.epe.segov.ms.gov.br e www.ms.gov.br.

Os Requerimentos de Autorização deverão ser endereçados ao Grupo Técnico (GT), constituído por meio da

Deliberação do CGPPP nº 26, de 22 de abril de 2021, e encaminhados, no prazo de até 30 dias contados desta publicação, para o EPE/SEGOV, situado na Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, CEP 79020-280, Campo Grande-MS.

Os Estudos Técnicos deverão ser apresentados em até 90 dias contados da reunião preliminar de que trata o item 8.2 do Edital.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2936, 22 de abril de 2021

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: carne bovina, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2021.

Campo Grande, 22 de abril de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2936, de 22 de abril de 2021

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA

CARNE BOVINA VERDE E MUIDOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
152357	CARNE BOVINA - RES CASADA DE NOVILHA - 1KG	2	18,50	A
152358	CARNE BOVINA - RES CASADA DE TOURO - 1KG	2	15,72	A
2546	CARNE BOVINA - RES CASADA DE VACA - 1KG	2	15,57	A
2534	CARNE BOVINA RES CASADA - BOI - 1KG	2	18,50	A
152363	CARNE CONG BOVINA - TIBONE - 1KG	2	59,54	A
152364	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM - 1KG	2	33,15	A
152365	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM / PESCOCO/COSTELA DO DIANTEIRO - 1KG	2	19,49	A
71344	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM E PESCOCO - 1KG	2	18,45	A
152366	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM E PESCOCO ORGANICO - 1KG	2	25,70	A
152367	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM E PESCOCO PORCIONADO (ANGLO) - 1KG	2	21,38	A